



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
ESTABELECIMENTO PANDIÁ CALÓGERAS**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Autorizo a celebração da contratação direta, através da dispensa eletrônica nº ____/2026 do 1º Depósito de Suprimento, com fulcro no art. 72 e 75 da lei nº 14.133/21, para a prestação de serviço de consultoria especializada para implantação do Sistema de Gestão da Qualidade baseado na NBR ISO 9001/2015, considerando que o 1º D Sup necessita implantar em sua organização logística do QS um modelo que permita uma futura certificação e conseqüentemente o reconhecimento de qualidade dos serviços produzidos. Essa certificação do Sistema de Gestão da Qualidade, além de um indicador da qualidade, é um instrumento de gestão adotado, buscando-se a excelência na gestão das atividades com alimentação. É utilizado para medir as melhorias na qualidade, segurança e produtividade dos serviços desenvolvidos por esse Depósito.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2026.

DARWIN LUCIO GONÇALVES JUNIOR – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 1º Depósito de Suprimento